



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEELT Nº 3/2020

04 de março de 2020

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria REITO nº 778/2019 e conforme o EDITAL COPEL Nº 40, publicado em 15 de janeiro de 2020, em decorrência das determinações constantes nas Portarias CAPES nº 18 e nº 20, de 20 de fevereiro de 2020, bem como no que impõe a Portaria CAPES nº 21, de 26 de fevereiro de 2020, **RETIFICA** o Edital de Homologação 2, que trata do resultado definitivo do processo seletivo para concessão de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no primeiro semestre de 2020, da seguinte forma:

CONCESSÃO DE BOLSAS NOVAS

EDITAL COPEL Nº 40 - SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO 2020/01

LISTA DE BOLSISTAS APROVADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA NO 1º SEMESTRE DE 2020

Ordem	Candidato	Orientador	Situação
Doutorado Regular			
1º	Ana Lúcia Soares	Ernane Antônio Alves Coelho	Aprovada
2º	Diogo Aparecido Cavalcante de Lima	Edgard Afonso Lamounier Júnior	Aprovado
3º	Camila de Oliveira Dias	Ivan Nunes Santos	Aprovada
4º	Ana Caroline Marques Costa	Luciano Coutinho Gomes	Classificada
5º	Alexandre Henrique Pereira Tavares	Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga	Classificado
6º	Guilherme Henrique Alves	Geraldo Caixeta Guimarães	Classificado
Mestrado Regular			
1º	Kenji Fabiano Ávila Okada	Aniel Silva de Moraes	Aprovado
2º	Luciano Jorge Menezes	Ivan Nunes Santos	Aprovado
3º	Rodrigo Santos Fonseca	Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga	Aprovado
4º	Andréia Coelho Domingos	Gilberto Arantes Carrijo	Aprovado
5º	Pedro Arantes Mendonça Toledo Almeida	Alexandre Cardoso	Aprovado
6º	Thiago Gotlib Neves	Ernane Antônio Alves Coelho	Aprovado
7º	Mackley Magalhães da Silva	Alexandre Cardoso	Aprovado
8º	Guilherme Fernandes Ribeiro	Hélder de Paula	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Coordenador(a)**, em 04/03/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1908410** e o código CRC **4DE84E2C**.
